



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



INDICAÇÃO I IND 12685 / 2017 **, DE 2017**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em. 23/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, a melhoria da captação das águas pluviais, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, a melhoria da captação das águas pluviais, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo local, providencias junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, a melhoria da captação das águas pluviais, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

Ademais, a construção, limpeza e desobstrução das redes de captação de águas da chuva protege o meio ambiente, evita gastos futuros com reparos de asfalto e, principalmente, previne o alagamento das ruas da cidade.

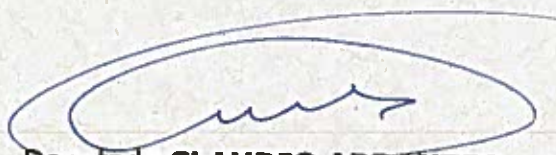
Conforme informações dos moradores, na época das chuvas as bocas de lobo entopem. Resultado em acumulo da águas pluviais que prejudicam a comunidade local.

Assim, acreditamos ser de sua importância o atendimento desse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias na qualidade de vida e segurança dos cidadãos da comunidade do Cruzeiro.

Portanto, pugno aos nobres pares aprovação da respectiva indicação como forma de valorização ao atendimento dos moradores da Região Administrativa do Cruzeiro.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2017

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/11/17 às 16:15	
Assinatura	Matrícula 70238


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12685 / 2017
Folha Nº 01 F. 7.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12685/2017
Folha Nº 02 E.7.